



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### DECRETO Nº. 066, DE 15 DE JULHO DE 2021

#### ***“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art.1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação:

Representantes dos Servidores da Rede Municipal de Ensino	E.M Doralice Mendonça Reis	Efetivo	Mayara de Oliveira Araujo	
		Suplente	Creide Francisca da Silva Ferreira	
		Efetivo	Maruza dos Santos Mendonça	
		Suplente	Delma Venâncio de Souza	
	E. M. Marli Marília Figueiredo	Efetivo	Rosilene Mulinari Rosa	
		Suplente	Maria de Fátima Moraes Borges	
	Creche Municipal Doce Vida	Efetivo	Meire Aparecida de Brito Candido	
		Suplente	Maristela Margarida Terra	
Representantes dos Servidores da Rede Estadual de Ensino	E.E Padre João Neiva	Efetivo	Fernanda Ferreira Zulle da Silva	
		Suplente	Kátia Cecília Scalioni de Souza	
	E.E Dona Augusta	Efetivo	Vanessa Figueiredo Brito	
		Suplente	Marta Maria Figueiredo	
		E.E.Padre José Ribeiro	Efetivo	Kátia Figueiredo Alves da Silva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

		Suplente	Lilian Figueiredo Ferreira Nehme
Representantes dos Servidores da Rede do Ensino Especial	APAE	Efetivo	Isabel Cristina Vilar da Silva Ferreira
		Suplente	Maristela Cristina Silva
Representantes das Associações Comunitárias	ACAPS	Efetivo	Stéfani Giglioti
		Suplente	Lara Silva Belineli
Representantes do Conselho Tutelar Municipal		Efetivo	Daniane Virginia Ladeira
		Suplente	Elaine Cristina Nepomuceno dos Santos
Representantes de Pais de alunos	E.M. Doralice Mendonça Reis	Efetivo	Michele de Fátima Mesquita
		Suplente	Dalila Naves Ramos
Representantes da Câmara Municipal		Efetivo	Kainne Delfino Joanas
		Suplente	Ruiter Silva de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores.

Santana da Vargem, 15 de julho de 2021.

**Jose Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**